

## Elaboração de projetos - Riscos

### Conceitos para a elaboração de projetos

**Políticas públicas:** conjuntos de ações ou normas de caráter estatal, visando determinados objetivos. O caráter governamental não implica a exclusão dos agentes privados. Nas sociedades democráticas a formulação das políticas públicas se pauta por um processo dinâmico e participativo com a representação da sociedade civil.

**Programa:** é um conjunto de projetos, ações, serviços ou campanhas de caráter institucional, com diretrizes bem definidas, voltado para um ou mais objetivos de uma Organização. Geralmente se acha sob a responsabilidade de um coordenador, de equipe de coordenadores ou de uma secretaria executiva. Na elaboração de vários projetos sobre o mesmo tema e objetivo, eles devem ser reunidos e organizados de forma mais ampla em um programa, onde não se enxerga o fim. Assim, os recursos e esforços podem ser otimizados e integrados.

**Projeto:** é um empreendimento detalhado e planejado com clareza, organizado em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a ser implantadas, voltadas a um objetivo de caráter ambiental, educativo, social, cultural, esportivo, científico e/ou tecnológico. O projeto considera os mesmos elementos do programa, mas se acha em nível maior de especificidade, com cronograma, orçamento e equipe bem definidos.

**Articulação:** é a relação que se estabelece entre indivíduos e/ou determinadas entidades do poder público ou da sociedade civil para possibilitar, ampliar ou melhorar certa atividade ou um conjunto específico delas. Trata-se de uma aliança pontual, de curto ou curíssimo prazo, e conforme seus resultados pode estimular o estabelecimento de uma parceria ou a organização de uma rede, passando, então, a ter duração de médio ou de longo prazo.

**Parceria:** é a união e organização de pessoas ou de organizações, com interesses comuns e fim específico, como, por exemplo, a realização de um projeto. Pode ser uma alternativa para viabilizar recursos financeiros, humanos, logísticos e técnicos por tempo definido.

### A estrutura recomendada para a elaboração de projetos sociais deve conter os seguintes itens:

1. Apresentação institucional
2. Identificação do projeto / resumo
3. Cenário / contexto
4. Justificativa do projeto: (o porquê.)
5. Público-alvo (quem? – perfil dos atendidos)
6. Abrangência
7. Objetivos (o quê?)
8. Quadro de metas
9. Indicadores de resultado
10. Monitoramento e avaliação
11. Metodologia (como?)
12. Cronograma
13. Equipe e parcerias
14. Orçamento
15. Plano de mídia e contrapartidas
16. Estratégias

## 17. Riscos

## 18. Anexos

### 1. Riscos de projetos:

- Diversos fatores não-previstos podem alterar o planejamento
- Um risco é a ocorrência de um evento que possa comprometer o andamento do projeto (cronograma, orçamento e qualidade)
- Análise de Riscos é o processo de identificar, analisar e responder a estes eventos



Vamos dar um exemplo de um projeto que envolve a locação de um ônibus para levar crianças e jovens para um passeio. O nome do patrocinador está em uma faixa na lateral do ônibus.

O patrocinador está preocupado com o risco de acontecer um acidente com o ônibus e ter o seu nome envolvido.

A organização e o patrocinador tem 4 alternativas após a identificação do risco:

- 1) **Evitar** o risco. Como? Cancelando esta atividade no projeto ou ainda que cada família leve as crianças ao local do passeio.
- 2) **Transferir** o risco. Como? Contratando um seguro de vida e acidentes pessoais e contra terceiros ou exigir este seguro da empresa que está locando o ônibus, assim, em caso de acidentes a cia de seguro assume todos os riscos. Ainda assim o nome da empresa na lateral do ônibus continua, mas poderá ser retirado.
- 3) **Mitigar** o risco. Como? Mitigar é sinônimo de diminuir, sendo assim, quando da locação do ônibus, será exigido um veículo com não mais de 2 anos de vida e um motorista que tenha descansado bem no dia anterior.
- 4) **Aceitar** o risco. Como? Executando o projeto como desenhado sem nenhuma ação adicional, baseado no histórico da organização que realiza tal atividade há anos sem nenhum acidente.

O importante é realizar a análise de risco e estudar todas as possibilidade para depois tomar decisões. O exemplo acima é bem simples, porém oferece todas as possíveis alternativas, para além da primeira.



(cancelar) a segunda e a terceira podem ser concomitantes, ou seja, iremos transferir e mitigar o risco ao mesmo tempo.

Outro tipo de risco tem relação com as metas e pode ser inserida uma coluna no quadro de metas. Por exemplo:

Oferecemos uma oficina para capacitar 200 mulheres na geração de renda. Fizemos o planejamento, temos oficineiros bons, local adequado e comunicação eficiente, porém só se inscreveram 150 mulheres. Já no planejamento podemos dizer que existe um risco de não atingirmos o total de mulheres capacitadas, pois não há interesse na localidade. E já definir se aceitamos este risco, ou prorrogamos as inscrição (mitigar) ou cancelamos. Neste caso difícil transferir o risco. Outro risco pode ser não encontrar um bom oficineiro na região e da mesma forma já pensar o que será feito se isto acontecer.

## Outra questão é ter uma POLÍTICA DE RISCOS PARA PARCERIAS (um modelo)

No ambiente dinâmico em que a Organização opera, a construção de parcerias estratégicas é fundamental para alcançar seus objetivos socioambientais. No entanto, é essencial que essas parcerias sejam alinhadas aos valores e princípios éticos da organização, de modo a preservar sua integridade e imagem pública.

Criar este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para o desenvolvimento de parcerias pela Organização. Ele delimita o que é considerado indesejável em termos éticos, além de identificar ações ou associações que podem prejudicar a reputação da instituição. A intenção é criar um alicerce que oriente a seleção de parceiros, garantindo que todas as colaborações estejam em conformidade com a missão e os valores da escola. A área de Parcerias é encarregada da responsabilidade de revisar e atualizar este documento de forma periódica, contudo. Essa revisão é crucial para assegurar que as diretrizes permaneçam relevantes e adequadas às mudanças sociais, culturais, materiais e legais que possam impactar a Organização. Assim, o compromisso com a ética e a transparência nas parcerias é continuamente reforçado, promovendo um ambiente de confiança e responsabilidade mútua.

### **No que tange todas as parcerias:**

1. A Organização não estabelecerá qualquer relação de parceria com pessoa física ou jurídica condenada ou em processo de julgamento pela realização de atos ilícitos.
2. A Organização não estabelecerá qualquer relação de parceria com pessoa física ou jurídica estrangeira que atua em desacordo com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.
3. A Organização não estabelecerá qualquer relação de parceria com pessoa física ou jurídica diretamente ligada à produção do tabaco ou de armas e munições.
4. A Organização não estabelecerá qualquer relação de parceria com pessoa física ou jurídica diretamente ligada à realização ou promoção de jogos de azar.
5. A Organização não veiculará em seu site, blog, redes sociais ou em qualquer uma de suas plataformas digitais marcas e logotipos de produtos alcóolicos ou de quaisquer outros produtos com consumo limitados a indivíduos maiores de 18 anos.
6. A Organização não aceitará ser veiculada como parceira em site, blog, rede social ou qualquer plataforma digital de marca de produto alcóolico ou qualquer outro com consumo limitado a indivíduos maiores de 18 anos.
7. A Organização não divulgará, interna ou externamente, qualquer tipo de material, físico ou digital, que contenha marcas e logotipos de produtos alcóolicos ou quaisquer outros produtos com consumo limitado a indivíduos maiores de 18 anos.
8. Não fica restringida o uso de marcas e logos de pessoa jurídica que esteja conectada à produção ou comercialização de produtos alcóolicos, desde que estes sejam claramente distintos daqueles referentes ao próprio produto.
9. Não fica restringida a veiculação da Organização como parceira em site, blog, rede social ou qualquer plataforma digital de pessoa física ligada a produção ou comercialização de produtos alcóolicos, desde que tal plataforma digital seja separada e distinta da usada para a promoção de marcas de produtos alcóolicos.

### **No que tange parcerias mantenedoras:**

10. Antes de se estabelecer relações de parceria mantenedora com pessoa física ou jurídica conectada ao ramo energético, à mineração e a outros ramos altamente poluentes, a proposta deverá ser levada em consideração junto à Diretoria-executiva e o Conselho o status de sua imagem pública e seu envolvimento com desastres de caráter ambiental ou humanitário no passado recente.

### **No que tange parcerias de voluntariado:**

11. Não serão aceitos como voluntários na Organização pessoas físicas sabidas de estarem condenadas ou em julgamento pela realização atos ilícitos, nem aqueles sabidos de terem atuado em desacordo com convenções ou tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Salienta-se, em particular, que não serão aceitos como voluntários indivíduos que estejam respondendo a acusações de racismo, assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de conduta discriminatória ou abusiva. Essa política visa garantir que nossas atividades sejam conduzidas de maneira ética e responsável, preservando o bem-estar e a integridade de toda a comunidade envolvida.
12. Será estabelecido um canal de comunicação para garantir a identificação e resposta a situação

**No que tange critérios de avaliação e monitoramento de parcerias:**

13. Será realizado com periodicidade a coleta de feedback junto aos parceiros afim de dirimir qualquer conflito ou problema existente na relação formalizada, assim como acompanhar qualquer desenvolvimento que possa colocar o parceiro em desacordo com os princípios estabelecidos neste documento. Particularmente no que tange parcerias de empregabilidade, este processo visará identificar sinalizadores referentes a práticas indevidas nas relações de trabalho.
14. Será feito revisão e avaliação contínua das parcerias estabelecidas, considerando não apenas a conformidade a este documento, mas também o impacto social envolvido.

**No que tange a Transparência e Comunicação:**

15. As parcerias mantenedoras estabelecidas serão divulgadas em nossas plataformas digitais em conformidade com uma política estabelecida de contrapartidas institucionais, junto com elementos informativos do parceiro e sua contribuição para a Organização, promovendo a transparência e a responsabilidade.
16. Serão liberados relatórios periódicos sobre as parcerias e seus resultados, podendo estas informações estarem inseridas dentro de documentos mais extensos.

**Compromisso contínuo**

Em síntese, a Política de Riscos para Parcerias da Organização reflete o compromisso contínuo com a ética, a transparência e a responsabilidade social. Ao seguir estas diretrizes, buscamos não apenas proteger a integridade da nossa instituição, mas também promover parcerias que contribuam positivamente para a comunidade.

Concluímos que a aplicação desta Política de Riscos para Parcerias é um passo fundamental para a construção de relacionamentos éticos e sustentáveis. Convidamos todos os colaboradores da Organização a se envolver ativamente na aplicação dessas diretrizes, contribuindo para um ambiente de colaboração responsável. Juntos, podemos garantir que nossas parcerias sejam uma força positiva, refletindo os princípios que valorizamos.